Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br– www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 001/2018 - DE 22 DE JANEIRO DE 2018

(Projeto de Lei nº 001/2018)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.".

FERNANDO BARBERINO, Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 310.115,06 distribuídos as seguintes dotações:

021101 SERVIÇOS URBANOS

321	15.452.0020.2040.0000	Manutencao Estradas Rodag.Mun.	310.115,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICAF.R.: 00200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100004	Projeto Desenv.RuralSust. Microb.II SAA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
310.115,06

Fontes de Recurso
02 00310.115,06

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS
- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN
- Responsável pela Secretaria -